



4637881



00008.002275/2010-98



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Contabilidade e Transferências  
Coordenação de Transferências Voluntárias

## RELATÓRIO Nº 1/2024

Processo nº 00008.002275/2010-98

Interessado(s): Associação Nacional dos Rondonistas - Projeto Rondon

Assunto: Relatório Final da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) do Termo de Parceria nº 750595/2010.

### I. INTRODUÇÃO

1. Trata da avaliação do Termo de Parceria nº 750595/2010 (SEI MDHC 0079369 págs. 276/286), celebrado entre a então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Associação Nacional dos Rondonistas/DF, cujo objeto pactuado foi "Desenvolvimento de um conjunto de ações para assegurar condições documentais, priorizando o acesso ao registro civil de nascimento à população em situação de rua da Praça da Sé e entorno, em São Paulo, e às pessoas internas em instituições de longa permanência de saúde mental e de idosos em Recife/PE."

2. Esta avaliação está embasada no que estabelece a Lei nº 9.790/1999 e no Decreto nº 3.100/1999.

3. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP no Termo de Parceria pactuado, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

4. Conforme Portaria nº 23, de 14/10/2024 (SEI MDHC 4587163), que alterou os itens I e II do art. 1º da Portaria nº 03 de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/2022 (SEI MDHC3345352), seção 02, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Priscilla Hauer - SIAPE 1175524 - MDHC;
- II – Jucileide Socorro da Silva Lima - SIAPE 7750411 - MDHC;

5. Convém destacar que a presente Comissão não acompanhou a execução do objeto, apenas ficou responsável pela avaliação final da prestação de contas, posto que foi instituída após o final da vigência do Instrumento.

### II. PLANO DE TRABALHO

6. Para execução do objeto do Termo de Parceria nº 750595/2010 foi aprovado o Plano de Trabalho contendo metas e o detalhamento das atividades, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Consultar Pré-Instrumento/Instrumento  |  |                |                |                 |                 |                            |
|--|--|----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------------------|
| 81000 - MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  |  |                |                |                 |                 |                            |
| Instrumento 750595   |  |                |                |                 |                 |                            |
| Dados da Proposta   Plano de Trabalho   Requisitos   Projeto Básico/Termo de Referência   Execução Concedente   Execução Conveniente |  |                |                |                 |                 |                            |
| Crono Físico   Crono Desembolso   Plano de Aplicação Detalhado   Plano de Aplicação Consolidado   Anexos   Pareceres                 |  |                |                |                 |                 |                            |
| Listagem de Metas  |  |                |                |                 |                 |                            |
| Histórico de Criação Etapas  |  |                |                |                 |                 |                            |
| Clique em "Ver Etapas" da META de seu interesse para visualizar os detalhes da META e a listagem de ETAPAS correspondente à META     |  |                |                |                 |                 |                            |
| Número da Meta   | Especificação  | Valor (R\$)    | Data de Início | Data de Término | Rend. Aplicação |                            |
| 1  | Executar ações de promoção do RCN à população em situação de rua, na Praça da Sé e entorno, em São Paulo – SP e testar a metodologia do Projeto Piloto proposta pelo Projeto Rondon. | R\$ 337.454,00 | 31/12/2010     | 31/01/2012      | Não             | <a href="#">Ver Etapas</a> |
| 2  | META 2 – META 2 – Executar ações de promoção do RCN à população interna em longa permanência nas instituições de saúde mental e de idosos em Recife-PE.                              | R\$ 181.423,00 | 31/12/2010     | 31/01/2012      | Não             | <a href="#">Ver Etapas</a> |
| Opções para exportar: CSV   Excel   XML   PDF  |  |                |                |                 |                 |                            |
| Valores Totais   |  |                |                |                 |                 |                            |
|  |  | Valor (R\$)    |                |                 |                 |                            |
| Valor Cadastrado   |  | R\$ 518.877,00 |                |                 |                 |                            |
| Valor a Cadastrar  |  | R\$ 0,00       |                |                 |                 |                            |
| Valor Global   |  | R\$ 518.877,00 |                |                 |                 |                            |
| Opções para exportar: CSV   Excel   XML   PDF  |  |                |                |                 |                 |                            |

### III. VIGÊNCIA

7. O Termo de Parceria nº 750595/2010, foi celebrado em 31/12/2010, e após prorrogação do Primeiro Termo Aditivo, teve sua vigência final alterada para 31/01/2012, conforme informações constantes no Portal Transferegov.br e tabela abaixo

| Especificação   | Vigência                |
|---|-------------------------|
| Termo de Parceria<br>(SEI MDHC 0079369 - fls.276/286) | 31/12/2010 a 31/12/2011 |
| Termo Aditivo 01<br>(SEI MDHC0079371 – fls. 83/85)    | 31/12/2011 a 31/01/2012 |

### IV. VALOR

8. Para execução do Termo de Parceria nº 750595/2010 foi pactuado o valor global de **R\$ 518.877,00** (quinhentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e sete reais), somente a custo de recursos da União, vejamos:



## V. LIBERAÇÃO DO RECURSO

9. Conforme depende-se do portal Transferegov.br, o recurso no valor de **R\$ 518.877,00** (quinhentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e sete reais), foi transferido por meio da seguinte Ordem Bancária:

Principal > Consultar Pré-Instrumento/Instrumento

**Consultar Pré-Instrumento/Instrumento** 81000 - MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA > Instrumento 750595

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| Valor Previsto      | R\$ 518.877,00 |
| Valor Desembolsado  | R\$ 518.877,00 |
| Valor a Desembolsar | R\$ 0,00       |

[Listar Repasses](#)

Página 1 de 1 (1 item(s))

| Número Interno | Número da NS | Número da OP | Número da OB | Ug Emitente | Gestão Emitente | Valor          | Valor Acerto | Situação | Data de Emissão da OB | Novo CPR |
|----------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-----------------|----------------|--------------|----------|-----------------------|----------|
| 201100000047   |              |              | 20110B800083 | 200016      | 00001           | R\$ 518.877,00 | R\$ 0,00     | Enviado  | 17/01/2011            | Não      |

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

## VI. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

10. Para empreender esta avaliação a Comissão realizou a análise da documentação comprobatória da execução física e financeira do projeto apresentada pela organização parceira, tais como: Relatório Final de Cumprimento do Objeto, devidamente anexado no Sistema de Convênios SICONS 750595/2010 (módulo Prestação de Contas, abas: "Dados", "Cumprimento do Objeto", Realização dos Objetivos", "Relatórios" "Saldo Remanescente", "Termo de Compromisso", "Anexos" e ao Processo SEI nº 00008.002275/2010-98, composto de 3 (três) volumes.

## VII. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

11. Trata-se de análise técnica da Prestação de Contas referente ao **Termo de Parceria nº 750595/2010**, firmado entre este Ministério dos Direitos Humanos - MDHC e da Cidadania, então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH e a Associação Nacional dos Rondonistas - **Projeto Rondon**, cujo objeto consistiu no desenvolvimento de um conjunto de ações para assegurar condições documentais, priorizando o acesso ao registro civil de nascimento à população em situação de rua da Praça da Sé e entorno, em São Paulo, e às pessoas internas em instituições de longa permanência de saúde mental e de idosos em Recife/PE, com vigência de **31/12/2010 à 31/01/2012**.

12. Primeiramente, cabe destacar que esta não houve participação ou acompanhamento da atual equipe da CGRCN na execução do projeto, tendo em vista que o início de seu trabalho ocorreu a partir de janeiro de 2023. Isto posto, parte-se da premissa da veracidade e exatidão das informações constantes no Siconv e no presente processo, considerando também, que todos os servidores responsáveis atuaram em conformidade com suas atribuições.

13. Quanto ao primeiro objeto do presente Termo de Parceria que consistiu no **desenvolvimento de um conjunto de ações para assegurar condições documentais, priorizando o acesso ao registro civil de nascimento à população em situação de rua da Praça da Sé (SP) e entorno**, o processo metodológico foi descrito em oito passos, a saber:

1. Primeiro passo: Articulação contínua com as Organizações Governamentais – OG e Organizações Não-Governamentais – ONG que integram a rede de proteção à população em situação de rua de São Paulo e Nacional.
2. Segundo passo: Mobilização, seleção e formação dos estudantes universitários – estagiários.
3. Terceiro passo: Cadastramento e Estabelecimento de Parcerias com as OG e ONG.
4. Quarto passo: Aproximação das Pessoas em Situação de Rua.
5. Quinto passo: Tramitação dos Pedidos de RCN e Documentação Básica.
6. Sexto Passo: Entrega e Monitorização da Posse e Guarda dos Registros Cíveis de Nascimento e Documentação Básica
7. Sétimo passo: Ações de Manutenção e Continuidade do Acesso ao RCN.
8. Oitavo passo: Avaliação do Projeto Registro Civil de Nascimento.

14. Considerando o processo metodológico apresentado, alguns pontos demandariam maiores informações sobre como cada passo se operacionalizou e exatamente com quais atores. Um aspecto fundamental para a compreensão da dinâmica do trabalho que não se encontra descrito no documento final apresentado pela Associação Nacional dos Rondonistas, diz respeito a equipe técnica que contou com estagiários, universitários e voluntários, cujo vínculo não ficou claro, tampouco o processo de seleção, formação e/ou capacitação deste grupo, bem como sua coordenação e/ou supervisão.

15. Quanto ao passo que envolveu a aproximação com as pessoas em situação de rua, não se encontra no relatório qualquer detalhamento acerca da referida ação, e também pontua-se a ausência de informações sobre a população atendida, para além de nome, data e local de nascimento. Faltou portanto uma análise que pudesse apontar para elementos estruturantes, necessários para subsidiar o planejamento de possíveis desdobramentos do projeto, bem como indicações de novas ações garantidoras de inclusão e cidadania. O conhecimento do grupo atendido, em suas múltiplas determinações, mostra-se condição para um trabalho efetivamente emancipador e de acesso a direitos. A presença de "estrangeiros" é mencionada sem qualquer menção ao quantitativo e representação do referido grupo em relação ao total dos atendimentos.

16. Quanto as informações contidas no "Quadro 2: Demonstrativo das metas previstas e das metas alcançadas na emissão de RCN", as mesmas carecem de contextualização que expliquem os atendimentos diretos e indiretos bem como as hipóteses que possam justificar um quantitativo superior a meta inicialmente apontada.

17. Quanto ao tópico 4, que versa no relatório sobre as dificuldades na execução do "Programa Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica", entende-se que alguns itens não são autoexplicativos e deveriam ter sido acrescidos de maiores explicações constando os processos que permitiram identificá-los, as articulações feitas e possíveis encaminhamentos para sua resolução. São algumas das dificuldades listada no documento:

- Dificuldades para a obtenção da 2ª via (ou de outra qualquer) da Certidão de Nascimento de outro estado;
- Dificuldades de obtenção de 2ª via devido às características do usuário, que muitas vezes apresenta problemas psiquiátricos com esquecimento de referências de origem, filiação, local onde foi feito o registro, etc.;
- Falta de colaboração do órgão emissor de outros estados e de outras comarcas;
- Falta de acesso ao sistema emissor de certidões: muita gente demora no atendimento com ocorrência paralela de evasão ou desaparecimento do usuário (rotatividade da população);
- Discriminação e preconceitos em relação a esta população de forma geral.
- Algumas organizações não autorizaram o desenvolvimento do trabalho da equipe de estagiários, sob a alegação de já terem realizado serviço de identificação civil;
- Alguns cartórios solicitaram que o pedido do documento fosse feito manuscrito, pelo interessado. No entanto, alguns são analfabetos ou alfabetizados funcionais, o que impediu o atendimento da demanda e o conseqüente acesso ao documento;
- A espera dos RCN solicitados aos cartórios dos estados do Norte e do Nordeste do País demorou cerca de 180 dias para a entrega, estima-se que muitos pedidos terão retorno estimado para março de 2012, e que muitos solicitantes até lá não serão encontrados;
- Foram identificados estrangeiros em situação de rua, os quais relatam problemas com a imigração;

18. No segundo objeto do Termo de Parceria nº 750595/2010, que se refere a um **projeto que objetiva desenvolver conjunto de ações para assegurar condições documentais básicas priorizando o acesso ao Registro Civil de Nascimento a pessoas internadas em Instituições de Longa Permanência e Saúde Mental de Idosos - ILPI, em Recife, Pernambuco**, são descritas três fases:

- **1ª fase – ILPI:** 1º passo – Proposta; 2º passo – Seminário em Recife; 3º passo - Treinamento das Estagiárias; 4º passo - Conselho dos Amigos do Projeto RCN; 5º Passo - Análise dos dados obtidos pelo IPEA no trabalho com idosos.
- **2ª Fase - Saúde Mental:** 1º passo - Dados sobre Saúde Mental; 2º passo- Construindo a Rede Parceira para o Trabalho com Saúde Mental; 3º passo – Capacitação das Estagiárias.
- **3ª Fase - Mutirões.**

19. Com relação as duas primeiras fases faltou maior detalhamento acerca das ações desenvolvidas e caracterização do público alvo do projeto. Da mesma forma não foram apresentadas informações acerca do Seminário realizado, sua programação e temáticas discutidas bem como se deu e o conteúdo do treinamento dos estagiários. Considerando o passo que envolveu a construção da rede parceira para o trabalho com saúde mental, restou explicitar quais seriam as instituições que compõem tal rede, visto que o órgão citado refere-se à gestão municipal e em que medida a rede mencionada contribuiu e subsidiou a proposta de trabalho e seu desenvolvimento.

20. Com relação aos dois mutirões realizados, o relatório aponta que a despeito dos esforços com divulgação e contatos prévios com líderes religiosos, presidentes de associações de moradores, líderes comunitários e com outros segmentos, não houve a procura esperada em relação a questão documental. Tal constatação demonstra que não houve um levantamento adequado junto as instâncias de saúde responsáveis pelas ILPIs e assistência em saúde mental, tanto nos hospitais como nos serviços residenciais terapêuticos, condição primordial para justificar, propor e desenvolver o trabalho.

21. Das informações apresentadas pela Convenente no relatório de execução físico do plano de trabalho (SEI 0079371, pág. 103), verifica-se que a Convenente declara como concluídas todas as **metas e respectivas etapas** e destacando algumas dificuldades encontradas a época:

- *"Greve dos Correios ocasionou o atraso no retorno dos documentos para serem entregues aos beneficiários;*
- *Política higienista da Prefeitura de São Paulo muitas vezes deteriora, molha ou danifica os documentos, impedindo que os mesmos sejam guardados ou portados pelos moradores em situação de rua;*
- *No trabalho na cidade do Recife, houve uma estimativa exagerada dos potenciais beneficiários das ações do Projeto, ou seja, os números não se confirmaram;*
- *No Recife muitas Instituições não funcionam legalmente e muitas vezes fecham ou mudam de endereço, dificultando o acesso e o trabalho das equipes;*
- *Há, no Recife, uma grande demora e indefinição na transferência dos idosos dos hospitais psiquiátricos para as residências terapêuticas;*
- *Falta de acesso ao sistema emissor de certidões;*
- *Discriminação e preconceitos em relação à população de forma geral."*

22. Da mesma forma, pontua a Convenente alguns **desafios** encontrados:

- *"Construção pela Prefeitura de São Paulo de "bagageiros" para os moradores em situação de rua, cumprindo, assim, a política pública prevista para essa necessidade imediata;*
- *Ampliar, com segurança e qualidade, o atendimento na época de frio mais intenso;*
- *Criar um Núcleo de Atendimento na área central de São Paulo para facilitar o acesso dos beneficiários;*
- *Incentivar e ampliar as ações de cunho cultural e recreativo, em Pernambuco, aos internados em instituições de longa permanência;*
- *Ampliar e agilizar o processo de transferência dos idosos para as Residências Terapêuticas;*
- *Fortalecimento dos "Mutirões" com a inserção do poder Público, dando reforço e logística às atuações."*

23. Quanto aos **êxitos obtidos** pelo desenvolvimento das atividades e ações propostas, a Convenente relaciona:

- *"Articulação com as instituições envolvidas no problema, com ênfase no aumento da cooperação e confiança mútua;*
- *Formação de estudantes comprometidos com os direitos humanos e ampliação do tema no âmbito das universidades;*
- *Aprovação, pelos órgãos envolvidos, da metodologia executada;*
- *Monitoramento das atividades propostas no projeto;*
- *Contatos com Instituições de Ensino Superior, na área de extensão universitária;*
- *Pessoas mobilizadas para obtenção do Registro Civil de Nascimento;*
- *Cadastro das entidades envolvidas com a população em foco;*
- *Instrumentalização dos participantes para atuação junto à população."*

24. Destaca-se o quadro que confronta as metas previstas no Projeto (0079369 pg. 73), resultados esperados e entregas realizadas que encontra-se no Parecer nº1 (1056557) desta CGRCN. Avalia-se que a ausência de alguns produtos, principalmente referentes a Etapa 2, se deram em decorrência da disparidade dos dados da Pesquisa realizada pelo IPEA e a realidade encontrada à época. Ademais, foi possível verificar por meio do Relatório Final (0698168) e do Relatório Final da 1ª Comissão de Avaliação (0090359 pg. 8) a devida execução das metas 1 e 2.

25. Isto posto, após a análise técnica de todo o material localizados no Sistema de Convênios, e nos autos do deste processo SEI, e na função de integrante da Comissão de Avaliação, entendemos que no tocante à **execução física do objeto** do Termo de Parceria nº 750595/2010, **a despeito das observações pontuadas**, as metas foram executadas conforme previamente estabelecido, e consideramos atingidos os objetivos previstos

## VIII. AVALIAÇÃO FINANCEIRA

26. O recurso no aporte de R\$ 518.877,00 (quinhentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e sete reais), foi liberado em parcela única por meio da Ordem Bancária nº 11OB800083, em 17/01/2011 (SEI MDHC 0079369- fl.298), e creditado na conta corrente nº 38.578-6, aberta no Banco do Brasil, agência nº 3598-x, em 20/01/2011, conforme extrato bancário anexo ao SEI MDHC 4636645.
27. Da análise do extrato bancário apresentado, observou-se que os recursos recebidos foram aplicados em fundo de aplicação CDB, e obteve rendimentos estimados em **R\$ 26.332,82** (vinte e seis mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).
28. A execução financeira do objeto está registrada no Portal Transferegov.br: Abas: "Processo de Execução", "Documentos de Liquidação", "Pagamentos", "Rendimento de Aplicação", "Relatórios de Execução" elaborados pela Convenente, e os Extratos Bancários estão disponibilizados no SEI 4636645.
29. Pelo exposto nos Relatório de Execução física e Financeira, e ainda conforme documentação comprobatória verificada, o custo total do projeto, foi de **R\$ 412.605,42** (quatrocentos e doze mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), de recurso da concedente.

## IX. SALDO REMANESCENTE

30. Observou-se a restituição aos cofres públicos o valor de **R\$ 132.604,40** (cento e trinta e dois mil e seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), sendo **R\$ 106.271,58** (cento e seis mil e duzentos e setenta e um mil e cinquenta e oito centavos), de saldo do Termo de Parceria, e o valor de **R\$ 26.332,82** (vinte e seis mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente ao rendimento da aplicação financeira, conforme comprovante SISGRU (SEI MDHC 2779543).

## X. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

31. A Instituição realizou contação de preço para contratação dos serviços, os quais foram formalizados por meio de contratos, e estão disponibilizados no Transferegov.br; aba "Processo de Execução e Contratos".

## XI. CONCLUSÃO

32. Com base nos documentos técnicos e financeiros inseridos no Portal Tranferegov.br., e ainda, encaminhados por meio físico que estão anexados no Volume de Processo nº 00008.002275/2010-98 v.2 (SEI MDHC 0079371 -fls. 129/352), conclui-se pela aprovação da presente prestação de contas do Termo de Parceria nº 750595/2010, fato que não isenta a Instituição da responsabilidade de casos que venham a ser apurado posteriormente pelos órgãos de Controle Interno e Externo.
33. Por fim, recomenda-se a baixa de responsabilidade nas contas contábeis específicas do SIAFI, na forma da legislação vigente, sugerindo encaminhar ofício àquela Instituição, comunicando da aprovação da prestação de contas, nos termos do artigo 72 da Portaria Interministerial nº 507/2011, da Lei nº 9.790/1999 e do Decreto nº 3.100/1999, fato que não isenta a Associação Nacional dos Rondonistas/DF de responsabilidade de casos que venham a ser apurados pelos órgãos de Controle Interno e Externo.

**Assinado eletronicamente**

Jucileide S. S. Lima  
Chefe de Divisão

**Assinado eletronicamente**

Priscilla Hauer  
Servidora da CGRCN  
SIAPE 1175524

**Assinado eletronicamente**

Daniel Regis de Oliveira Ribeiro  
CPF nº 947002901-10  
Presidente da Associação Nacional dos Rondonistas

**Assinado eletronicamente**

Mara Cristina Salles Correia  
Coordenação-Geral Substituta de Promoção do Registro Civil de Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **Mara Cristina Salles Correia, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 03/12/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Hauer, Assistente Social**, em 03/12/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jucileide Socorro da Silva Lima, Fiscal Técnico(a)**, em 03/12/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4637881** e o código CRC **D664BC12**.

---